



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE SAÚDE PARA

TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO VIA TERRESTRE

Trazer cópia do Requerimento para carimbo da VISA

ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
01	Requerimento Padrão;		COM ÁREA PRÓPRIA DE TRIAGEM, AINDA PROVIDENCIAR:
02	Cópia do Alvará de Localização – Prefeitura (Secretaria da Fazenda);	13	Manual de Boas Práticas – enviado previamente e preferencialmente por e-mail para a VISA;
03	Cópia do Alvará de Saúde anterior (renovação);	14	Cópia de Planta baixa (escala mínima 1:100) com memorial descritivo dos espaços e equipamentos por área. Deve ser juntada ART ou RRT do Profissional Legalmente Habilitado responsável;
04	Cópia do Contrato Social do estabelecimento ou Ata de Constituição na Junta Comercial - devendo constar as atividades pleiteadas ;	15	Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme conteúdo mínimo exigido pelo Art. 21 da Lei Federal 12.305/10 (na inspeção);
05	Cópia do CNPJ – devendo constar as atividades pleiteadas ;	16	Certificado de Regularidade/ Registro da Empresa no Conselho de Classe do Supervisor Técnico do estabelecimento;
06	Contrato de Prestação do Serviço com o Estabelecimento de Saúde, contendo a classificação dos materiais biológicos no objeto do termo;	17	Cópia do comprovante de abastecimento de água pela rede pública e de limpeza periódica de reservatório de água (se houver);
07	Relação com o nome dos motoristas e cópia das respectivas CNHs;	18	Certificado de Controle de Pragas (Desratização / Desinsetização) do estabelecimento, por empresa licenciada com Alvará de Saúde;
08	Cópia do Certificado do veículo na categoria de aluguel e da inspeção periódica dos itens de segurança para transporte de cargas;		- No caso de alterações de Representante Legal, Supervisor Técnico, Razão Social, Endereço ou Atividades, isto deve ser informado imediatamente à VISA;
09	Indicação do Supervisor Técnico (ST) com seu respectivo registro no conselho de classe, no caso de sangue e hemocomponentes , ou comprovação expressa de capacidade técnica para a função;		- Na renovação anual, os itens de 04 a 11 e 13 a 15 não precisam ser juntados, no caso de manutenção de sua vigência e conteúdo;
10	Declaração de que NÃO executa armazenamento e triagem desses materiais (se for o caso);		- Além do PGRS, o PPRA e PCMSO serão verificados no momento da inspeção;
11	Índice dos procedimentos operacionais atualizado com procedimentos mínimos relacionados à limpeza e conservação dos veículos utilizados, medidas de emergência durante o transporte, integridade dos materiais transportados, treinamentos dos colaboradores com os devidos processos de validação;		- Este Alvará é VÁLIDO somente para o transporte de material biológico dentro do território do Rio Grande do Sul. Encomendas para fora do estado devem ser autorizadas pela ANVISA;
12	Roteiro de Auto-inspeção preenchido pelo diretor e ST;		

A RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE SAÚDE deverá ser requerida preferencialmente no mínimo 120 dias antes do término de sua vigência

Para a retirada do Alvará de Saúde INICIAL ou RENOVAÇÃO, deverá apresentar respectivo comprovante de pagamento ATUALIZADO. O DOC PARA PAGAMENTO SERÁ FORNECIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA